

**Pedido de esclarecimento - Edital 64/2023**

**Empresa:** Impact Hub Floripa

**Email:** licitacao@iebtinnovation.com

**CNPJ:** 184xxxxx000183

**Pergunta 01:** Sobre a autenticação dos documentos e das declarações, podemos assinar e autenticar pela plataforma de assinatura digital Autentique?

**Resposta:** Caso o(s) representante(s) legal(is) da empresa possua(m) assinatura(s) digital(is) (padrão de certificação ICP-Brasil), portanto, se Autentique atender a esse padrão os documentos serão aceitos.

**Pergunta 02:** Sobre a procuração para quem vai entregar os envelopes, na sexta às 10 horas um funcionário do Impact Hub irá entregar os envelopes, a procuração pode ser feita pelo representante legal da organização autorizando este funcionário e assinada na Autentique para que ele faça a entrega?

**Resposta:** Com relação à assinatura digital, sim se estiver no padrão ICP-Brasil, desde que outorgada por representante legal com poderes para tanto conforme o contrato social da licitante.

**Pergunta 03:** Qual o formato de escrita da Proposta Técnica seguindo a metodologia de vocês como consta no edital? Entendo que o Anexo A deve ser preenchido com os valores seguindo as linhas com os entregáveis, correto? E como deve-se preencher o Anexo B com os detalhes da metodologia? Descrevo as nossas metodologias e como pretendemos operar o programa?

**Resposta:** Sim, para todas as questões da pergunta 3

**Empresa:** IEBT

**Email:** licitacao@iebtinnovation.com

**CNPJ:** 110xxxxx000100

**Pergunta 01:** Para atender o subitem 3.3 que trata da assinatura dos documentos, pelo representante Legal, será aceito assinatura eletrônica ou por certificado digital, inclusive na procuração por instrumento particular? ou é obrigatória a assinatura manuscrita em todos os documentos e no caso da procuração será obrigatória a firma reconhecida?

**Resposta:** Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informo que no edital em questão não possui o subitem 3.3, o referido item encontra-se no Termo de Referência que faz parte integrante do edital, porém, o seu conteúdo não é condizente com a sua pergunta.

No entanto, no que se refere à representação dos representantes legais encontra-se no item 5 DA REPRESENTAÇÃO DAS LICITANTES, caso seja sobre esse item que está se referindo, a resposta é sim, poderá ser assinatura eletrônica ou certificação digital.

**Pergunta 02:** As certidões solicitadas na letra C (VII e VIII) Municipal e Estadual, respectivamente, podem ser do estado e município onde a empresa participante está localizada ou será obrigatório as certidões tanto da sede da empresa quanto as emitidas pelos órgãos de SP?

**Resposta:** Sim, correto. Como somos da cidade de São Paulo pedimos as certidões referentes ao município e Estado do local de nossa sede, porém, não impede de que outros participantes de outros estados participem, assim cada licitante deverá apresentar as certidões do seu endereço sede.

**Empresa: IEBT**

**Email: licitacao@iebtinnovation.com**

**CNPJ: 110xxxxx000100**

**Pergunta 01:** A próxima sessão para divulgação do resultado e abertura dos demais envelopes está confirmada para dia 22/11/2023 às 15h?

**Resposta:** Não, fica suspensa a reabertura do certame da Carta convite nº 064/2023 com o objeto de contratação de empresa para apoiar a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, na gestão do PROGRAMA GREEN SAMPA por VAI TEC, por um período de 12 (doze) meses. que ocorreria no dia 22/11/2023 às 15hs, no endereço Rua Líbero Badaró, 425 – 11º andar, sine die.

**Pergunta 02:** Caso seja necessário trocar o representante para acompanhar a sessão no dia 22/11/2023, qual o procedimento deve ser feito? Basta entregar uma nova procuração particular?

**Resposta:** No caso de troca de representantes deverá ser apresentada nova procuração simples com firma reconhecida ou assinatura digital acompanhado do ato de constituição da empresa (estatuto ou contrato social) do novo procurador.